



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Documento de Formalização de Demanda Nº 11-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 10 de março de 2025.

Assunto: contratação serviço de confecção de chaves

Anexos:

[1\) BI 19 05 02 2025.pdf](#)

Justificativa da necessidade da contratação

1. Sobre o assunto, solicito a V Sa autorização junto ao Ordenador de Despesas para contratação do Serviço de confecção de cópias de chaves necessárias de alguns departamentos e Veículos deste Centro, conforme solicitado no BI Nr 19, de 25/02/2025, em anexo do 12º CGCFEx.

2. Demanda a ser requisitada:

Nr Ord	DESCRIÇÃO	QTD
1	Confecção chaves simples	40
2	Confecção chave simples de veículo Spin	1
3	Confecção chave canivete codificada veículo Toro	1

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa.

Assinaturas

KARLA KATRINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 4ª Seção_D

VINICIUS MAIA CEIA - Cel

Ordenador de Despesas do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

DIEGO OLIVEIRA DANTAS - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel VINICIUS MAIA CEIA**, em 07/03/2025, às 12:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap DIEGO OLIVEIRA DANTAS**, em 08/03/2025, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt KARLA KATRINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, em 10/03/2025, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Au9o-1EpP-O/Y/-1UXO